



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL
Estado de Mato Grosso do Sul

DECRETO Nº 3.627, DE 22 DE MARÇO DE 2022.

“Altera a composição dos membros do Conselho Municipal de Saúde e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada, para compor o **Conselho Municipal de Saúde**, nomeado pelo do Decreto nº 3.557, de 01 de outubro de 2021, a membro a seguir nominada:

I - Representantes dos Gestores e Prestadores de Serviços Públicos e Privados:

Suplente: **Juliane Franzen** - Enfermeira, em substituição a Juliana Silva Ferreira.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Chapadão do Sul – MS, 22 de março de 2022.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal
-Assinado Digitalmente-